

PORTARIA Nº 49/81

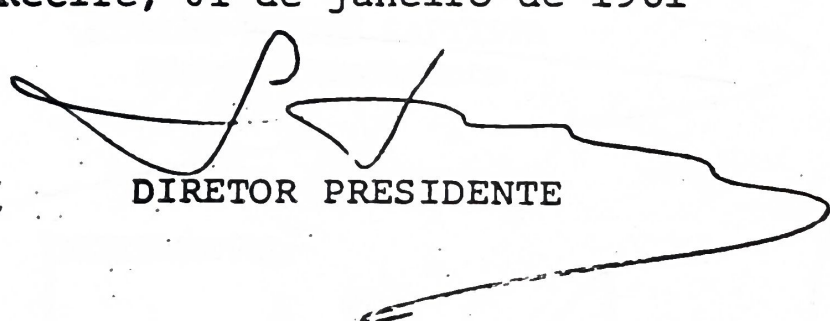
O Diretor Presidente da Empresa Metropo-
litana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 16 dos Estatutos da Empresa, aprova
dos pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Tornar Público que conferiu permis
são à Empresa AUTO EXPRESSO OLIVEIRA, de acordo com o Termo de
Permissão que constitui o Anexo desta Portaria.

II - Determinar que a aludida Permissão
entre em vigor nesta data.

Recife, 01 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA